

# **RESIDENCIAL RAGUSA**

Rua Eng. Fiúza da Rocha.  
Centro - Criciúma/SC.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### **Índice**

01 - Serviços Gerais.....	Pag. 02
02 - Preparação do terreno.....	Pag. 02
03 - Fundações.....	Pag. 02
04 - Estrutura.....	Pag. 02
05 - Alvenarias.....	Pag. 02
06 - Cobertura.....	Pag. 03
07 - Esquadrias.....	Pag. 03
08 - Revestimentos.....	Pag. 03
09 - Pisos e Pavimentações.....	Pag. 04
10 - Impermeabilizações.....	Pag. 04
11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris.....	Pag. 04
12 - Ferragens.....	Pag. 05
13 - Vidros.....	Pag. 05
14 - Aparelhos Sanitários.....	Pag. 05
15 - Metais.....	Pag. 05
16 - Instalações Elétricas.....	Pag. 05
17 - Instalações Hidro-Sanitárias.....	Pag. 06
18 - Pinturas.....	Pag. 06
19 - Diversos.....	Pag. 06

## **1 SERVIÇOS GERAIS**

- 1.1 Será fornecido para os proprietários dos apartamentos do **Edifício Residencial Ragusa**, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e à presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

## **2 PREPARAÇÃO DO TERRENO**

- 2.1 Compete à Construtora fixar no terreno a posição do prédio, em conformidade com o projeto aprovado.
- 2.2 Todo o movimento de terra deverá ser executado com todo o cuidado possível, sendo que os aterros necessários deverão ser executados com materiais selecionados.
- 2.3 As terras escavadas e desnecessárias ao reaterro deverão ser transportadas para fora do canteiro de obras.

## **3 FUNDAÇÕES**

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços solicitantes nas fundações, devesa obedecer às normas da A.B.N.T.

## **4 ESTRUTURAS**

- 4.1 O projeto estrutural de concreto armado devesa obedecer às normas da A.B.N.T.
- 4.2 O projeto estrutural obedecerá rigorosamente às dimensões do projeto arquitetônico.
- 4.3 A estrutura a ser executada, será em concreto armado.
- 4.4 As lajes serão do tipo maciça nervurada.

## **5 ALVENARIAS**

- 5.1 As paredes obedecerão fielmente às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto e plantas de construção.

- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, obedecendo as espessuras do projeto, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

## **6 COBERTURAS**

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de cimento amianto, com espessura de 6 mm, das marcas Brasilit, Eternit ou Imbralit.

## **7 ESQUADRIAS**

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes para elas especificados em projeto.
- 7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas, serão em madeira de lei do tipo jatobá, freijó, itaúba ou angelim.
- 7.3 A porta de entrada do apartamento será maciça.
- 7.4 As portas internas do apartamento serão do tipo semi-ôca.
- 7.5 As esquadrias externas serão de alumínio anodizado, sendo que as janelas dos dormitórios terão venezianas.
- 7.6 Os portões das garagens serão do tipo basculante, com acionamento eletrônico, feitos com estrutura de aço e fechamento em chapa galvanizada.

## **8 REVESTIMENTOS**

- 8.1 As paredes dos banheiros, cozinhas e áreas de serviço serão revestidas até o teto com azulejo de primeira qualidade, das marcas Portinari, Cecrisa, Eliane ou Ceusa.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Devido ao uso de formas plásticas na execução das lajes, os tetos serão rebaixados, com forro de gesso liso com negativo.
- 8.4 Externamente, a obra será rebocada com argamassa industrializada e revestida com cerâmica conforme especificação do projeto arquitetônico.
- 8.5 O hall de entrada do edifício terá o forro rebaixado com gesso e detalhes conforme especificação do arquiteto.
- 8.6 Os tetos dos banheiros serão rebaixados, com forro de gesso.

## **9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES**

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos, receberão piso porcellanato de primeira qualidade, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.2 O salão de festas e circulação condominial, receberão piso porcellanato de primeira qualidade, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.3 O salão de festas da cobertura e terraço descoberto, terá como revestimento piso porcellanato de primeira qualidade, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.4 As escadarias e antecâmaras, terão como revestimento piso cerâmico de primeira qualidade, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.5 O hall de entrada do Edifício terá como revestimento piso de granito polido ou gres procelanatto
- 9.6 As calçadas, assim como os acessos externos, serão pavimentados com ladrilho hidráulico.
- 9.7 As garagens e áreas de manobra, sala de baterias, central de gás e medidores, terão como revestimento piso de concreto polido.

## **10 IMPERMEABILIZAÇÃO**

- 10.1 Os rebaixos dos banheiros dos apartamentos, serão impermeabilizados com tela de poliéster e hidroasfalto.
- 10.2 O reservatório inferior e superior e calhas, terão impermeabilização a base de cristalização.
- 10.3 O terraço descoberto da cobertura será impermeabilizado com manta asfáltica.

## **11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**

- 11.1 Todos os ambientes pavimentados com piso receberão rodapés do mesmo tipo e modelo de madeira das vistas e marcos das portas.
- 11.2 As soleiras das portas externas que dão acesso as sacadas e porta de entrada do apartamento serão de granito
- 11.3 Os ambientes revestidos com azulejo, não levarão rodapés.
- 11.4 As sacadas e terraços terão rodapés do mesmo material do piso.
- 11.5 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras serão de granito.

## **12 FERRAGENS**

- 12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Arouca, Papaiz, Sinter, ou Loc Rwell.

### **13 VIDROS**

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas, terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.

### **14 APARELHOS SANITÁRIOS**

- 14.1 Os banheiros sociais, suítes e lavabos, receberão louças sanitárias de marcas Celite, Deca ou Incepa.
- 14.2 O fornecimento e instalação das cubas dos banheiros serão de responsabilidade do proprietário.
- 14.3 Na área de serviço será instalado tanque de louça.
- 14.4 O banheiro da suíte máster terá banheira de hidromassagem.

### **15 METAIS**

- 15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.
- 15.2 O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, válvulas e torneiras será de responsabilidade do proprietário.
- 15.3 O fornecimento e instalação dos misturadores dos banheiros e cozinhas serão de responsabilidade do proprietário.
- 15.4 A ligação da pia da cozinha e da cuba dos banheiros será de responsabilidade do proprietário.

### **16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas obedecerão rigorosamente os respectivos projetos, dentro das especificações.
- 16.2 O Edifício será provido de vídeo porteiro.
- 16.3 O prédio será provido de iluminação de emergência, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.
- 16.4 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.
- 16.5 As tomadas e interruptores serão das marcas Pial, Iriel, Siemens, Fame, Prime.

- 16.6 O edifício será provido de tubulação para instalação de circuito fechado de TV com microcâmeras para atender às áreas comuns dos pavimentos garagem, Hall de entrada do edifício, bem como os acessos de veículos e pedestres.

## **17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS**

- 17.1 Serão executados em concordância com o projeto hidro-sanitário.
- 17.2 Os apartamentos serão providos de tubulação para água quente nos banheiros e cozinha.
- 17.3 O fornecimento e instalação do aquecedor serão de responsabilidade do proprietário.
- 17.4 As tubulações e conexões de água fria e esgoto serão em PVC.
- 17.5 As tubulações e conexões de incêndio serão de cobre ou galvanizadas.
- 17.6 As cozinhas serão providas de espaço para a instalação de máquinas lava-louças.
- 17.7 Serão instalados hidrômetros individuais para os apartamentos.

## **18 PINTURAS**

- 18.1 Internamente os apartamentos serão pintados com tinta acrílica fosca das marcas Suvinil, Kresil, Renner, Killing ou Anjo.
- 18.2 Externamente, o Edifício será pintado com tinta acrílica fosca das marcas Suvinil, Kresil, Renner, Killing ou Anjo.
- 18.3 As portas, marcos, rodapés e vistas de madeira, serão pintados.
- 18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica, sem aplicação de massa corrida.

## **19 DIVERSOS**

- 19.1 O Edifício será provido de gás canalizado.
- 19.2 Os extintores serão distribuídos no edifício conforme projeto preventivo de incêndio.
- 19.3 O Edifício será dotado de dois elevadores das marcas Sûr, Atlas/Schindler ou Ottis.
- 19.4 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.
- 18.5 A piscina da cobertura será de concreto armado revestida com cerâmica e será entregue com filtro, escada, água tratada e pronta para o uso.

- 19.6 Os apartamentos serão providos de churrasqueira a gás.
- 19.7 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios, sala de estar/jantar e estar intimo dos apartamentos.
- 19.8 O fornecimento e instalação dos aparelhos splits, será de responsabilidade do proprietário.
- 19.9 A escada da cobertura será executada em concreto armado e revestida com piso cerâmico.
- 19.10 Os móveis e eletrodomésticos dos apartamentos e salão de festas que constam no projeto, têm apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos pela construtora.
- 19.11 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.
- 19.12 Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento; a ser realizado pelo setor de engenharia.

Olvacir José Bez Fontana  
Presidente

Criciúma, Junho/2007